



Programa EJA-Tec tem com seis novos polos em Goiás

Com o objetivo de ampliar a oferta de vagas do Programa de Ensino Médio a Distância (EJA-Tec), a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc) abriu seis novos polos em todo o Estado. O Programa, que já contava com nove polos estudantis, foi criado no segundo semestre de 2019 e já atende cerca de 860 alunos.

Os interessados poderão fazer as inscrições até 27 de janeiro pelo site www.matricula.go.gov.br. O curso é gratuito e destinado a pessoas que têm mais de 18 anos e que não concluíram o ensino médio na idade regular. Para ingressar no EJA-Tec, é preciso ter finalizado o ensino fundamental. Os seis novos polos estão localizados em Goiânia (duas unidades), Cabeceiras, Inhumas, Valparaíso e São Miguel do Araguaia.

O curso tem duração de três semestres e carga horária total



de 1,2 mil horas, sendo 400 por semestre, com 80% da grade curricular realizada à distância. Durante o período serão promovidos seis encontros presenciais obrigatórios, o que dá mais flexibilidade para os alunos que não podem comparecer à sala de aula todos os dias em função de trabalho e outros motivos.

Após a realização das inscri-

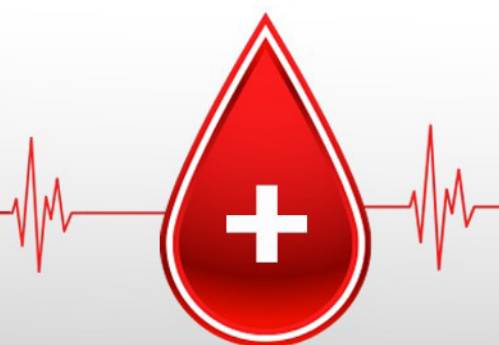
ções, até 27 de janeiro, os candidatos deverão comparecer à unidade de ensino presencialmente, entre os dias 28 e 31 de janeiro, para a confirmação da matrícula. No local, o estudante deve apresentar documentos pessoais e comprovante de endereço, cópias e originais. As aulas serão iniciadas em 4 de fevereiro.

Confira a localização dos novos polos

- *Inhumas* – Colégio Estadual Cel Joaquim Pedro Vaz
- *Cabeceiras* – Colégio Estadual Professor Alfredo Nasser
- *Goiânia* – Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
- *Goiânia* – Colégio Estadual João José Coutinho
- *São Miguel do Araguaia* – Escola Estadual Dom Bosco
- *Valparaíso de Goiás* – Colégio Estadual Céu Azul

**Cada bolsa de sangue pode salvar até 4 vidas:
Torne-se um doador regular**

A coleta é realizada em várias unidades espalhadas pelo Estado. Para saber o endereço mais perto de você, informe-se no Hemocentro: (62) 3201-4570.





Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.215

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.699, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a aquisição, por doação onerosa do Município de Uruaçu, do imóvel urbano que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir para o Estado de Goiás, por doação onerosa do MUNICÍPIO DE URUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás esquina com Rua Goiânia, s/nº, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/ME) sob o nº 01.219.807/0001-82, devidamente autorizada pela Lei municipal nº 1.804, de 15 de abril de 2014, alterada pela de nº 1.925, de 13 de junho de 2017, o terreno urbano denominado 10-G, situado na Avenida JK, no mesmo Município, com 2.982,71m², Matrícula nº 18.089 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com os seguintes limites e confrontações: "44,11m de frente para a Avenida JK; 63,84m pelo lado direito, confrontando com a área 10-A; 60,69m pelo lado esquerdo, confrontando com APP; 51,91m de fundo, confrontando com o Residencial Monticelli".

Art. 2º A doação do imóvel descrito e caracterizado no art. 1º destina-se a construção pelo Estado de Goiás, no prazo de 2 (dois) anos, de unidade do 7º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do doador.

Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º está avaliado em R\$ 44.442,97 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme Laudo nº 475/2018, emitido pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 4º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, a apreciação da minuta da escritura pública de doação do imóvel ao Estado de Goiás.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2020, 132º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 163359

Emendas Constitucionais

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 64, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Constituição do Estado de Goiás e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 19, § 3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O inciso I do art. 46 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a ter a seguinte redação:

"Art. 46....."

I - só haverá promoção uma vez por ano, limitada às carreiras integrantes da Segurança Pública e Administração Penitenciária, da Saúde e da Educação;
....."(NR)

Art. 2º O *caput* do art. 158 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 158. O Estado aplicará, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."(NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos já em relação ao exercício financeiro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 163355

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, COMBINADO COM DECRETO Nº 9.564, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006052903

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **Zélia Maria de Matos Silva** do cargo de Executor de Serviços administrativo I, símbolo M-2 para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível IV - referência "G", atual Agente Administrativo Educacional Técnico - Ref. "B-II" do quadro da Secretaria de Estado da Educação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 163477



Defensoria Publica

PORTARIA Nº 009/2020 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás em exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e das outras providências;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130/2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202010892000073.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LARISSA MAX DE SOUSA RAFAEL, inscrita no CPF sob o nº 751.415.741-72, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Nomear LUCAS CARVALHO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 985.095.271-72, no cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 163467

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTES: METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em Liquidação, inscrita no CNPJ sob nº 01.535.210/0001-47, COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS - CASEGO, em liquidação, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001-30, EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO, em liquidação, inscrita no CNPJ sob nº 24.812.554/0001-51 e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER-GO, em liquidação, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.155/0001-43; **CONTRATADA:** AR'CLIM AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.407.428/0001-53. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA QUÍMICA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAL DE ARCONDICIONADO. **VALOR:** R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), mensais, totalizando a soma de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para 24 (vinte e quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 03/12/2019 a 02/12/2021. **PROCESSO:** 201800005018744.

Protocolo 163435

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato de Termo de Adesão nº 30/2019 Processo 201900017009616: Cedente: Município de Silvânia - GO - Cessionário: SEMAD - Objeto: Cessão temporária da servidora - ANA PAULA PEREIRA, analista ambiental de carreira, dos quadros do Município de Silvânia-GO, ao Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 - SEMAD - Data da Vigência: a partir da publicação deste extrato na imprensa oficial.

ANDREA VULCANIS
Secretária

Protocolo 163363

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201600006001039

Data:

12/01/2016

Nome : HM Construtora e Incorporadora Eireli - ME.

Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 247/16 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica HM Construtora e Incorporadora Eireli - ME.

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br



DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. **ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Quinta - Da Vigência/Prazo/Prorrogação: 09/01/2020 a 08/01/2021. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do Contrato Original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2020.

Protocolo 163377

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2020 - PNAE - 1º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais do **Convite nº 001/2020, Processo 'Mãe' nº 2019.0000.605.3363**, com abertura dia **21 de janeiro de 2020**, nas seguintes Unidades Escolares jurisdicionadas às Coordenações Regionais: **CRE-Itumbiara**, C.E. Padre. Nestor M. Arzola, CEPI Alfredo Nasser. **CRE-São Luís de Montes Belos**, CEPI Adalberto S. de Souza. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Maiores informações na Gerência de Licitação, pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 163437

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020 - PNAE
1º Semestre de 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, o **Edital da Chamada Pública**, Processo nº **2019.0000.605.7451**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente às Unidades Escolares: C.E. Olga A. Mohn, C.E. Aurora Attiê, C.E. José de G. Brasil, C.E. Advina F. Ribeiro - **CRE/Luziânia**, As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **03/02/2020**, com abertura de Sessão Pública dia **04/02/2020**. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.educacao.go.gov.br - licitacaodamerendaescolar-chamada-publica-da-merenda-veja-mais-documentos-da-chamada-publica/consulta-de-editais/2020. Maiores informações na Gerência de Licitação. E-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 163440

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LF) DO IML DE LUZIÂNIA - 14º
CRPTC/SPTC

1- **OBJETO** - O presente termo tem por objeto a publicação da obtenção do Licenciamento Ambiental de Funcionamento do Instituto Médico Legal de Luziânia/14º CRPTC entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás/Superintendência de Polícia Técnico-Científica e a SEMARH-LUZ - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, observadas as disposições legais que regem a matéria, nos termos da Lei nº 8.051 de 30/11/1.992 e a Resolução CONAMA N. 006/1986.

Texto - "A **Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás/Superintendência de Polícia Técnico Científica**, torna público que obteve da **SEMMAR/LUZ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia** a

LF - Licença de Funcionamento do Instituto Médico Legal de Luziânia - 14º CRPTC - Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica, para atividades de Medicina Legal e Criminalística, com vigência até 29/11/2022".

- a) Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás;
- b) SEMARH/LUZ - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia/GO;
- c) Licença de Funcionamento;
- d) Certificação Ambiental;
- e) Atividade Perícia Técnico Científica/Medicina Legal;
- f) Instituto Médico Legal de Luziânia - 14º CRPTC.

PARTÍCIPES:

1.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública/Superintendência de Polícia Técnico-Científica-IML/14º CRPTC;

1.2 - SEMARH/LUZ - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia-GO.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 163404

LP - LICENÇA PRÉVIA DO IML DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/
SPTC

1- **OBJETO** - O presente termo tem por objeto a publicação da LP - Licença Prévia Ambiental do Instituto Médico Legal de Águas Lindas de Goiás entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, (Superintendência de Polícia Técnico-Científica), e a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás, observadas as disposições legais que regem a matéria, nos termos da Lei nº 8.051 de 30/11/1.992 e a Resolução CONAMA N. 006/1986.

Texto - "A **Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás/Superintendência de Polícia Técnico Científica**, torna público que obteve da **SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás** a **LP - Licença Prévia do Instituto Médico Legal de Águas Lindas de Goiás, com vigência até 14/11/2021".**

- a) Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás;
- b) SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás;
- c) Licença Prévia;
- d) Certificação Ambiental;
- e) Atividade Perícia Técnico Científica/Medicina Legal;
- f) Instituto Médico Legal de Águas Lindas.

PARTÍCIPES:

1.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública/Superintendência de Polícia Técnico-Científica - IML/Águas Lindas de Goiás;

1.2 - SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 163408

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE PORTARIA N. 01/2020 - CBMGO

Portaria de Designação:

N. 13/2020 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 1º Ten QOC 01.516 Fábio José Rodrigues, CPF n. 863.690.241-04, como Gestor do Convênio de Cooperação Técnica n. 31/2017 - CBMGO 1459751. Art. 2º Designar como Suplente do Gestor, o 1º Ten QOA 00.847 João Batista Marinho Vieira, CPF n. 520.406.901-15. Art. 7º Fica revogada a Portaria n. 62/2018 - CBM 1511850. Goiânia, 09/01/2020.

N. 14/2020 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 1º Ten QOC 01.516 Fábio José Rodrigues, CPF n. 863.690.241-04, como Gestor do Convênio de Cooperação Técnica n. 39/2017 - CBMGO 0402368. Art. 2º Designar como Suplente do Gestor, o 1º Ten QOA 00.847 João Batista Marinho Vieira, CPF n.



520.406.901-15. Art. 7º Fica revogada a Portaria n. 327/2017 - CG 0354155. Goiânia, 09/01/2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 163367

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2019 - CBMGO
LICITAÇÃO COM LOTE PARA DISPUTA GERAL E LOTE
EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E
MICROEMPRESAS - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2019.

Processo: 201900011023913.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas condecorativas para o CBMGO.

Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, comunicamos que a sessão pública definida para o dia 14/01/2020 às 09h00min **FOI ADIADA "SINE DIE"**, para verificação da documentação de habilitação técnica. Posteriormente será publicado novo edital com as devidas alterações - se houverem - e a nova data do certame nos sites www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.gov.br.

Marcos Vinícios GRANGEIRO Damacena - 3º Sgt QPC
Pregoeiro do CBMGO

Protocolo 163378

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 0006/2020-GGDP/GAB-SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e
CONSIDERANDO o Convênio nº 14/2018 (DOU nº 149 de 03/08/2018, pag. 88) celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Estado da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria/MS/GM nº 243, de 10 de março de 2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e das autarquias e fundações públicas a ele vinculadas, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;
CONSIDERANDO que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão determinou que os adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e de trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas deverão ser cadastrados no novo módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais no SIAPE Saúde e que a concessão dar-se-á por meio de laudo técnico, a ser elaborado por profissional competente, integrante da equipe do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás a elaboração dos laudos técnicos dos servidores do quadro de pessoal do Ministério da Saúde que encontram-se cedidos a esta Pasta e lotados em diversas unidades, da capital e interior;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1196/2019/GO/SEMS/SE/MS do processo nº 201900010049284, no qual o Ministério da Saúde/Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Goiás solicita renovação da cessão do servidor Paulo Cesar Guadelup Silva, CPF: 213.618.601-97, efetivo desta Pasta, ocupante do cargo de Médico - 18.464, atualmente cedido ao Ministério da Saúde para auxiliar na elaboração dos laudos técnicos dos servidores do quadro de pessoal desse Ministério.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a cessão à Coordenação-Geral do Núcleo Estadual de Goiás, do Ministério da Saúde, do servidor **PAULO CESAR GUADELUP SILVA**, CPF nº 213.618.601-97, ocupante

do cargo efetivo de Médico, especialidade Médico do Trabalho, do quadro de pessoal desta Pasta, para contribuir na elaboração dos laudos técnicos dos servidores do quadro de pessoal do Ministério da Saúde que se encontram cedidos a esta Pasta.

Parágrafo único. A supracitada prorrogação tem o objetivo de auxiliar no atendimento da demanda do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de forma a gerar maior celeridade nos procedimentos de elaboração de laudo técnico e consequentemente o cadastramento no novo módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais no SIAPE Saúde.

Art. 2º A Prorrogação será no período de 01/01/2020 até 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo financeiro, ficando a cargo do Ministério da Saúde as despesas com diárias relativas às viagens a serviço.

Art. 3º O Ministério da Saúde deverá enviar a cópia do registro individual de frequência do referido servidor, bem como o relatório mensal de resultados à Gerência de Gestão de Pessoas/GGDP/SGI/SES desta Secretaria até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163405

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2013/SES-GO (HEMNSL). **Processo nº:** 201100010015037. **Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo: 1.1.1. Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013-SES/GO por um período de 06 (seis) meses, a partir de 26/12/2019, conforme estabelecido pelo §2º, inciso II, do Artigo 6-F da Lei 15.503, de 2005; 1.1.2. Manutenção do Plano de Metas de Produção e Desempenho estabelecido no 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013-SES/GO, alinhado ao perfil da unidade hospitalar, **sem alteração** dos Anexos Técnicos I, II, III e IV, para o Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL), a ser aplicado para o 7º Termo Aditivo; 1.1.3. Manutenção do valor do repasse mensal estabelecido no 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013-SES/GO, a ser aplicado para o 7º Termo Aditivo. **Parceiro Privado:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100.90. **Data da Assinatura:** 09/01/2020. **Signatários:** Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora Geral do Estado; Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Brito Bittencourt - Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Protocolo 163472

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO (HEMI). **Processo nº:** 201100010015037. **Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo: 1.1.1. Prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO por um período de 06 (seis) meses, a partir de 26/12/2019, conforme estabelecido pelo §2º, inciso II, do Artigo 6-F da Lei 15.503, de 2005; 1.1.2. Manutenção do Plano de Metas de Produção e Desempenho estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO, alinhado ao perfil da unidade hospitalar, **sem alteração** dos Anexos Técnicos I, II, III e IV, para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HEMI), a ser aplicado para o 9º Termo Aditivo; 1.1.3. Manutenção do valor do repasse mensal estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO, a ser aplicado para o 9º Termo Aditivo, e 1.1.4. Previsão de repasse de recursos financeiros para custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HEMI), de conformidade com o Anexo Técnico V. **Parceiro Privado:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100.90. **Data da Assinatura:** 09/01/2020. **Signatários:** Juliana Pereira Diniz



Prudente, Procuradora Geral do Estado ; Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Brito Bittencourt - Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Protocolo 163475

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2019-SES/GO. **Processo nº:** 201900010031815. **Contratada:** LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: *Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares, especialidade Oftalmológica, para equipar as Policlínicas dos municípios de Goianésia, Quirinópolis, Posse e Santa Terezinha de Goiás.* **Valor do contrato:** R\$ 169.040,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1028.3044.0 4.100.90. **Vigência:** 09/01/2020 e findar-se-á na data de expiração do prazo da garantia. **Signatários:** Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial/SES/GO. Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde. Maurício Luiz Sartori - **Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda.**

Protocolo 163416

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2019-SES/GO. **Processo nº:** 201900010031815. **Contratada:** HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. Objeto: *Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares, especialidade Oftalmológica, para equipar as Policlínicas dos municípios de Goianésia, Quirinópolis, Posse e Santa Terezinha de Goiás.* **Valor do contrato:** R\$ 165.108,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.30 2.1028.3044.04.100.90. **Vigência:** 09/01/2020 e findar-se-á na data de expiração do prazo da garantia. **Signatários:** Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial/SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Roselei Maria Rachadel Sartori - **Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda-EPP.**

Protocolo 163417

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 009-PRESID/2020 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando o Art. 2º da Lei nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001;

Considerando os princípios básicos aplicáveis à administração pública: moralidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade, supremacia do interesse público, finalidade e motivação;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

Considerando o Ofício 1463 (4177578) da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, que encaminha manifestação registrada no Sistema de Gestão de Ouvidoria sob o nº 2018.0918.150750-2;

Considerando o inteiro teor do processo nº 201811867001992, que versa sobre possíveis irregularidades praticadas por servidores da Agência Brasil Central;

Considerando o Despacho 32/2019 (6093791) da Gerência de Correções e Acompanhamento de Processos da Controladoria-Geral do Estado;

Considerando o Despacho 1/2020 (000010916287) da Comissão Especial de Processo Administrativo desta Agência, Portaria 047/2019-PRESID-ABC (7156216);

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2020, o prazo para entrega do Relatório Final da

Comissão Especial de Processo Administrativo instaurado pela referida Portaria, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no processo 201811867001992, sem prejuízos ao mesmo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 09 de janeiro de 2020.

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Protocolo 163360

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020. COOPERADOS: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA e MUNICÍPIO DE CAÇU. **OBJETO:** Conjugação de esforços visando a implementação de ações que possibilitem a recuperação e manutenção de duas pontes de madeira situadas na Rodovia Estadual GO-406 (sob os córregos Cachoeirinha e Marrecos) e sinalização das rótulas de acesso à cidade de Caçu pela Rodovia GO-206. **VALOR:** A presente cooperação não importa transferência de recursos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua Assinatura. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 202000036000305 - SEI-GO.

Protocolo 163450

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 14/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de res-



ponsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 10 de Janeiro de 2020

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 163358

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 15/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de

suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 10 de Janeiro de 2020

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 163361

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 201800025019610; **ASSUNTO:** Convênio nº 009/2019 DETRAN/GO; **OBJETO:** Convênio de Cooperação Mútua (convênio de multas); **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 05/12/2019; **PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, representado pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com interveniência da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN/GO e o MUNICÍPIO DE ITABERAÍ - GO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Protocolo 163401

Portaria 25/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025005924.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1/2020 - DETRAN (000010822727), de 02 de janeiro de 2020, deste Gabinete, de forma a corrigir o nº do CPF da servidora Maristela Dias de Oliveira Brito, o qual está errado na Portaria. Assim, **onde se lê:** "282.879.751-15", **leia-se:** "166.514.301-06".

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Corregedoria Setorial para cientificação do servidor e procuradores constituídos nos autos, logo após a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para providências decorrentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 dias do mês de janeiro de 2020.

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 163381

Portaria 28/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 201700025616669, especialmente o **Relatório nº 128/2019 - CACV (000010649879)**, da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 286/2019 - DETRAN, de 11 de abril de 2019, bem como o **Despacho nº 133/2019 - CACV (000010649945)** da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos e **Despacho Nº 1/2020 - DIROP (000010816863)**, da Diretoria de Operações desta Autarquia;

Considerando os preceitos estabelecidos na Resolução nº 670/2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578);



RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a **TROCA** a placa **ONR5320**, do veículo **FIAT/STRADA TREK CD 1.6**, ano **2013**, modelo **2013**, cor **BRANCA**, chassi **9BD27888RD7669092**, RENAVAM **00539436313**, de propriedade do **Sr. FLAVIO AUGUSTO SILVA LINS**, CPF **036.605.471-66**.

Art. 2º - A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º - **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - Inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - Criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - Realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - Retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - Anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - Realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL;

VII - Comunicação o DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo;

Parágrafo Único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º - **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - Solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo marca: **FIAT/STRADA TREK CD 1.6**, placa **ONR5320**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - Solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de janeiro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 163384

Portaria 29/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova

o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 201700025625966, especialmente o **Relatório nº 130/2019 - CACV (000010773331)**, da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 286/2019 - DETRAN, de 11 de abril de 2019, bem como o **Despacho nº 137/2019 - CACV (000010773332)** da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos e **Despacho Nº 44/2020- DIOP (000010853763)**, da Diretoria de Operações desta Autarquia;

Considerando os preceitos estabelecidos na Resolução nº 670/2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578);

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a **TROCA** a placa **OMZ8148**, do veículo **FIAT/SIENA ESSENCE 1.6**, ano **2014**, modelo **2015**, cor **BRANCA**, chassi **9BD197163F3239642**, RENAVAM **01029478063**, de propriedade do **Sr. RICARDO RODRIGUES LEITE**, CPF **014.052.591-24**.

Art. 2º - A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º - **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - Inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - Criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - Realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - Retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - Anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - Realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL;

VII - Comunicação o DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo;

Parágrafo Único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º - **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - Solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo marca: **FIAT/ SIENA ESSENCE 1.6**, placa **OMZ8148**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - Solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de janeiro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 163390

Portaria 31/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025097916;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **Josino de Moura Neto**, Registro nº 011110090603, categoria "AB", CPF nº 003.336.891-00, tendo em vista que o condutor foi considerado **INAPTO** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (Documento SEI 000010890932), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI 000010890943 - GEJUR, da Gerência Jurídica deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações e Junta Médica do DETRAN/GO para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de janeiro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 163395

Portaria 30/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025080750;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **MANOEL AMBROSIO DE SOUZA**, registro nº 00916951427, categoria "B", CPF nº 120.744.899-00, tendo em vista que o condutor foi considerado **INAPTO** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000010459155), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR (000010459212), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 163397

Portaria 32/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025058451;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **José Jacinto de Almeida**, Registro nº 00329522424, categoria "B", CPF nº 014.139.371-87, tendo em vista que o condutor foi considerado **INAPTO** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (Documento SEI 9573340), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI 9573433 - GEJUR, da Gerência Jurídica deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações e Junta Médica do DETRAN/GO para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de janeiro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 163398

Portaria 26/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025001700;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.637 de 12 de novembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.570 de 04 de Dezembro 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do Projeto de CNH Social criado pelo Governo do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ednalva Maria Garcia**, a qual ficará responsável da Coordenação do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - CNH Social, subordinada a Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito/Diretoria de Operações.

Art. 2º - À Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Planejamento Institucional, Diretoria de Operações, Gerência de Habilitação e Exames, Unidade de Atendimento e Gerência de Educação de Trânsito para conhecimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 09 de janeiro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 163399

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

CONTRATADA: J.CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ nº: 01.536.754/0001-23.

Processo nº 2018.11.14/00000009-402220.

SEI Nº 201810216000213.

Valor Dispensável nº 049/2018.

Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2019 a 07/12/2020, bem como a supressão do valor do Contrato original correspondente à 7,69%, que passa de R\$ 26.000,00 para R\$ 24.000,00, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicações de atos admi-



nistrativos desta Companhia em jornal de grande circulação regional
Data da Assinatura: 06/12/2019.

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

Protocolo 163382

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Processo: 007.01/2020

Requisitante: Departamento de Engenharia e Fiscalização

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 007.01/2020, e tendo em vista a competência designada através da Portaria nº 107/2019-PRES. CODEGO, datada de 13/08/2019, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com a empresa AJEL MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº 09.533.616/0001-00, com fulcro no art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 e art. 111, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, tendo por objeto a aquisição de material elétrico para troca dos cabos de média tensão da ETE do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, *pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, nas condições descritas no Termo de Referência*, totalizando o valor de R\$ 23.692,17 (vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), com os recursos provenientes da própria CODEGO, conforme o informado através da Declaração do Ordenador de Despesa, acostado aos autos. Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

ANALBERGA MORAIS DA SILVA

Presidente da CPL

DINAH RICK CHAVEIRO ERNANDES RODRIGUES FRAGA

Membro da CPL

Membro da CPL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando tudo o que consta dos autos do processo nº 007.01/2020, e, ainda, o parecer exarado às fls. retro pelo Departamento Jurídico desta Companhia, RESOLVE:

RATIFICAR o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação acima, nos termos do art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 e art. 111, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, ADJUDICANDO a prestação de serviços em questão à AJEL MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº 09.533.616/0001-00, na prestação do serviço em questão, no valor total de R\$ 23.692,17 (vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), com os recursos provenientes da própria CODEGO.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCOS FERREIRA CABRAL

PRESIDENTE

Protocolo 163459

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Processo: 008.01/2020 - SEI nº 202010216000004

Requisitante: Departamento de Engenharia e Fiscalização

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 008.01/2020 - SEI nº 202010216000004, e tendo em vista a competência designada através da Portaria nº 107/2019-PRES. CODEGO, datada de 13/08/2019, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com a empresa WV DE MOURA - NOBEL ENERGIA E EVENTOS - CNPJ Nº 18.608.090/0001-63, com fulcro no art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 e art. 111, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, tendo por

objeto a Locação do grupo gerador estacionário de 260 KVA, para fornecimento de energia para operação da ETE do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, *pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, nas condições descritas no Termo de Referência* totalizando o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), semanal, com os recursos provenientes da própria CODEGO, conforme o informado através da Declaração do Ordenador de Despesa, acostado aos autos. Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

ANALBERGA MORAIS DA SILVA

Presidente da CPL

DINAH RICK CHAVEIRO

Membro da CPL

ERNANDES RODRIGUES FRAGA

Membro da CPL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando tudo o que consta dos autos do processo nº 008.01/2020 - SEI nº 202010216000004, e, ainda, o parecer exarado às fls. retro pelo Departamento Jurídico desta Companhia, RESOLVE:

RATIFICAR o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação acima, nos termos do art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 e art. 111, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, ADJUDICANDO a prestação de serviços em questão à WV DE MOURA - NOBEL ENERGIA E EVENTOS - CNPJ Nº 18.608.090/0001-63, na prestação do serviço em questão, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), semanal, com os recursos provenientes da própria CODEGO.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCOS FERREIRA CABRAL

PRESIDENTE

Protocolo 163460

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900279

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 053/19

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Alfa Papelaria Eireli

VIGÊNCIA: 18/07/20

ASSINATURA: 07/01/2020

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 024/19 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna - Metrobus e Ronaldo Monteiro Magalhães - Alfa Papelaria Eireli

Paulo César Reis

Diretor Presidente

Protocolo 163430

PROCESSO: 201900614

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 005/20

OBJETO: Fornecimento de Massas, Estopas, Boínas e Adaptadores para Politriz

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Mp Importação, Exportação, Produtos e Serviços Eireli

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 30.941,00

ASSINATURA: 07/01/20

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 066/19 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna- Metrobus e Polyana Borges de Brito - MP Importação

Paulo César Reis

Diretor Presidente

Protocolo 163426



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Paraíso de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei Municipal nº 978/17 e 1.019/19 e da Lei nº 8.666/93, que no dia 29/01/2020 às 14:00 horas, na garagem municipal, bens inservíveis a administração, como: máquinas, ônibus, veículos e outros sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, sito na Praça Centro Administrativo, Centro, Alto Paraíso de Goiás, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3446-2053 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. MARTINHO MENDES DA SILVA - Prefeito Municipal.

Protocolo 163369

EDITAL DE CHAMAMENTO

O **Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás**, inscrito CNPJ nº 07.720.960/0001-75, com sede a Rua São José Operário, s/n, bairro Paraisinho/Alto Paraíso de Goiás - Goiás, através do **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alto Paraíso de Goiás**, Sra. Maria Cleonice Rodrigues de Sousa, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará entre os dias 14 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 das 07h30 as 12h00 e das 14h00 as 17h30, processo de credenciamento de profissionais da área de saúde (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem na área de saúde pública, nas especialidades de Médico Clínico Geral, Médico da Saúde da Família, Médico do Trabalho, Médico Pediatra, Médico Especialidade Cardiologista, Médico Especialidade Ginecologista/Obstetra, Médico Especialidade Psiquiatria, Médico Especialidade Ortopedista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Bioquímico, Biomédico Farmacêutico, Auxiliar de Farmácia, sendo o atendimento no Hospital Municipal, nos PSF's (Atenção Básica), Vigilância em Saúde, Farmácia Básica. As empresas e os profissionais que enquadrarem nos critérios definidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão contratados e remunerados de acordo com os serviços prestados/produção, conforme tabela de procedimentos do Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Maiores informações pelo telefone: (62) 3446-1074. Alto Paraíso de Goiás, 10 de janeiro de 2020.

Maria Cleonice Rodrigues de Sousa
Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 163470

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (RETIFICAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2019

O Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 - Oferta de compra nº 45.206, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE ANÁPOLIS**, conforme solicitações nº 000396/2019, 000432/2019, 000442/2019, 000448/2019, constantes no processo administrativo nº. 000038961/2019, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** os atos da Pregoeira e **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, pelo valor unitário, à licitante: **GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA**

LTDA - CNPJ nº 13.712.784/0001-22: **Item 01** R\$ 3,49; **Item 02** R\$ 9,42; **Item 03** R\$ 4,19; **Item 04** R\$ 26,83; **Item 05** R\$ 2,94; **Item 06** R\$ 16,99; **Item 07** R\$ 2,89; **Item 08** R\$ 1,75; **Item 09** R\$ 3,95; **Item 10** R\$ 10,47; **Item 11** R\$ 245,00; **Item 12** R\$ 0,46; **Item 13** R\$ 0,48; **Item 14** R\$ 0,51; **Item 15** R\$ 0,75; **Item 16** R\$ 7,04; **Item 17** R\$ 3,08; **Item 18** R\$ 2,37; **Item 19** R\$ 1,63; **Item 20** R\$ 1,12; **Item 21** R\$ 1,04; **Item 22** R\$ 1,77; **Item 23** R\$ 5,03; **Item 24** R\$ 5,23; **Item 25** R\$ 71,29; **Item 26** R\$ 71,29; **Item 27** R\$ 76,97; **Item 28** R\$ 3,39; **Item 29** R\$ 0,75; **Item 30** R\$ 0,16; **Item 31** R\$ 0,14; **Item 32** R\$ 0,33; **Item 33** R\$ 1,22; **Item 34** R\$ 0,63; **Item 35** R\$ 1,11; **Item 36** R\$ 2,39; **Item 37** R\$ 0,57; **Item 38** R\$ 3,20; **Item 39** R\$ 5,24; **Item 40** R\$ 5,13; **Item 41** R\$ 19,49; **Item 42** R\$ 39,24; **Item 43** R\$ 2,86; **Item 44** R\$ 0,16; **Item 45** R\$ 5,54; **Item 46** R\$ 4,34; **Item 47** R\$ 1,31; **Item 49** R\$ 5,79; **Item 50** R\$ 5,79; **Item 51** R\$ 1,29; **Item 52** R\$ 1,75; **Item 53** R\$ 2,39; **Item 54** R\$ 2,98; **Item 55** R\$ 4,94; **Item 56** R\$ 1,24; **Item 57** R\$ 60,99; **Item 58** R\$ 25,99; **Item 59** R\$ 20,87; **Item 60** R\$ 12,59; **Item 61** R\$ 12,60; **Item 62** R\$ 12,58; **Item 63** R\$ 0,98; **Item 64** R\$ 2,73; **Item 65** R\$ 1,62; **Item 66** R\$ 1,63. **ARF COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ nº 33.355.469/0001-00: **Item 48** R\$ 6,42. GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Anápolis

Protocolo 163353

Brazabrantes

EDITAL DE CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, por meio de Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a partir do dia 15 de janeiro de 2020 das 8:00 horas às 11:00 e das 13:00 horas às 16:00 horas, estará recebendo pedidos para credenciamento para a contratação de PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE. Informações (62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br
GERALDO RENATO DANTAS JR
Presidente Comissão Perm. Licitação

Protocolo 163413

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

- Data Abertura: **27/01/2020 às 09h00min**. Objeto da Licitação: (Aquisição de veículos ambulância tipo A de simples remoção visando a manutenção do FMS). Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Prefeitura Municipal - Av. Pedro Salazar, 475, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850.000. Caiapônia/GO. Retire e acompanhe o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br. Fone: (64) 3663-1025/1266, e-mail: licitacoescpa@gmail.com.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 163389

Campestre de Goiás

A Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás - GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação anuncia a realização de Processo Seletivo Simplificado 001/2020, objetivando a contratação de profissionais por tempo determinado, para atender as necessidades do município. Os interessados devem efetuar inscrições no período de 13 a 28 de janeiro de 2020 das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Pça João Vitor, s/nº, Centro - Campestre de Goiás. O edital encontra-se disponível para todos os interessados no sítio do Município www.campestre.go.gov.br. Lainon Ricardo Luna de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 163458



Campinorte

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Campinorte - Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 11.276.589/0001-71 torna público, que fará realizar neste Município, em sessão pública, em atendimento aos preceitos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas posteriores alterações, bem como na Resolução Normativa 17/98 e IN nº. 00001/17 do TCM/GO, cadastramento destinada à contratação por credenciamento de profissionais e empresas, para prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação constante do respectivo Edital, à disposição na sede da Prefeitura Praça Cristóvão Colombo, Centro - Campinorte - Go, a partir do dia 13 de janeiro até dia 20 de janeiro de 2020, no horário de expediente das 07h00m às 12h00m. Estará recebendo os documentos para credenciamento das empresas. Informações pelo telefone (62) 3347-3281 ou pelo www.campinorte.go.gov.br, ou na sede da prefeitura em horário de expediente. Campinorte - Goiás, 10 de janeiro de 2020. ANA ALICE GOMES MARTINS PINHEIRO - Pregoeira.

Protocolo 163370

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - S.R.P. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2020, às 13h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2020 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, para Contratação de empresa fornecedora de produtos de floricultura (arranjos, flores, vasos, e afins) para atendimentos às necessidades das secretarias municipais em eventos a serem realizados no município de Campo Alegre de Goiás, conforme descrito no termo de referência que integra este edital, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site www.campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 09 de janeiro de 2020. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 163317

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - S.R.P. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2020, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2020 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Albergamento/hospedagem, POR DIÁRIA, com alimentação, transporte e apoio aos pacientes do Município de Campo Alegre de Goiás-GO, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2020. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 163318

Castelândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA-GO. EDITAL DE COMUNICAÇÃO. Comunicamos que o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 009/2019, para Aquisição de 01 (UMA) VAN,

ZERO KM, foi homologado em 02/01/2020 com o seguinte vencedor: 1 - Firma: WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS - EPP, cadastrada no CNPJ nº 32.523.576/0002-00. Valor: R\$ 181.000,00 . COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2020. ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 163128

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 008/2019 - Processo nº 2019042641 - dia 27/01/2020 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medidores de água (hidrômetros) para o período de 12 (doze) meses. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 10 de janeiro de 2020. MÁRCIO RONE GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 163371

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 009/2019 - Processo nº 2019042762 - dia 28/01/2020 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit lanches prontos, tipo sanduíches para o período de 12 (doze) meses. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 10 de janeiro de 2020. MÁRCIO RONE GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 163372

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAI, através da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 hs do dia 24 de janeiro de 2020, na sede do Poder Executivo Municipal, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender a Farmácia Básica, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.caturai.go.gov.br ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Praça 14 de novembro, n. 211, Centro, Caturai-GO, CEP: 75.430-000, fone (62) 35281130, no horário de expediente. Caturai, 10 de janeiro de 2020. ELIZABETH ANGÉLICA GOUVEIA FURTADO Pregoeira Dec. 001/2020

Protocolo 163481

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 O MUNICIPIO DE CATURAI-GO comunica aos interessados



que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, conforme edital 001/2020 publicado integralmente no site www.caturai.go.gov.br, para fins de recebimento dos PROJETOS DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 26/2013, alterada pela resolução do FNDE nº 04/2015 e Lei nº 8.666/1993. O prazo para entrega dos envelopes será até o dia 03 de fevereiro de 2020, às 09hs00min no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caturai. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.caturai.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Praça 14 de Novembro, 211, Centro, Caturai-GO, CEP 75.430-000, 62 3528-1130, no horário de expediente. Caturai, 10 de janeiro de 2020. ANA PAULA BANDEIRA/Presidente da CPL

Protocolo 163484

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24/01/2020 às 09:00hs, na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de materiais para pavimentação - utilizados na fabricação de pré mistura a frio (PMF) e fornecimento parcelado de materiais de construção e tubos de concreto. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 13 de janeiro de 2020. Walnice Siqueira dos Santos Silva - Presidente (Interina) da C.P.L.

Protocolo 163453

Corumbáiba

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 O Município de Corumbáiba-GO torna público para conhecimento dos interessados que às 07:30 hs do dia 13 (treze) de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbáiba - GO (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA MENSAL, objetivando a Concessão administrativa, a títulos onerosos, cujas áreas e condições estão definidas na Lei Municipal nº899/19, bem como nas normas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada à Rua Simon Bolívar nº 58, Centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447-7000, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 13 de Janeiro de 2020. Annabelle Crysthyanny Carneiro Borges Miritz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 163471

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, SOB DEMANDA E POR LOTE DE REFEIÇÕES (MARMITAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO PELO PERÍODO DE 12 MESES, data de abertura 24.12.2020 às 08:30 local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br.

cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 10.01.2020. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 163469

Cromínia

PREF. MUNICIPAL DE CROMINIA. AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 O Município de Cromínia- GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, St. Castelo Branco, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 001/2020; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 23/01/2020 as 08h30min; Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis em prol do abastecimento da frota de veículos e maquinas de propriedade deste Município, para o exercício de 2020, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (064) 3419-1487 ou no site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia de Goiás /GO, 13 de janeiro de 2020. Pamella Christyten M. Nascimento Pregoeira

Protocolo 163457

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 719/2019-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: JOANA DOS SANTOS RIBEIRO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS). Prazo: 03/01/2020 a 03/07/2020. Valor: R\$ 9.212,46 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 176/2019- CPL.//Contrato: nº 1738/2017-CPL - 6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA - COOTFOR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS. Prazo: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$10.496.648,78 Modalidade: Pregão Presencial n.º 056/2017- CPL.//

Protocolo 163373

Prefeitura Municipal de Formosa EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO RETIFICAÇÃO

Ata n.º:036/2019 - CPL. Contratado: WFC-GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME **Objeto:** Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos do Município de Formosa, **Modalidade:** Pregão Presencial (SRP) n.º 041/2019. **Onde se lê:** Prazo: 26/06/2019 à 26/06/2020. **Lê-se:** Prazo: 26/07/2019 à 26/07/2020. **Valor:** R\$1.794.950,00; **Contratado:** JSL ENTRETENIMENTO EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos do Município de Formosa, **Modalidade:** Pregão Presencial (SRP) n.º 041/2019. **Onde se lê:** Prazo: 26/06/2019 à 26/06/2020. **Lê-se:** Prazo: 26/07/2019 à 26/07/2020. **Valor:** R\$1.635.000,00; **Contratado:** GOIÁS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos do Município de Formosa. **Modalidade:** Pregão Presencial (SRP) n.º 041/2019. **Onde se lê:** Prazo: 26/06/2019 à 26/06/2020. **Lê-se:** Prazo: 26/07/2019 à 26/07/2020. **Valor:** R\$829.590,00.

Protocolo 163374

Inhumas

Pregão Eletrônico 018/2019

O Fundo Mun de Saúde de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo



Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares, laboratoriais e farmacológicos e aquisição de equipamentos hospitalares e de esportes, no dia 27/01/2020 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br ou no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br

Protocolo 163418

Israelândia

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Rio Claro, N 186, Centro, procedimento para credenciamento público, EDITAL N.º 01/2020, de profissionais da saúde, para o período de 2020, com jornada de trabalho e demais condições especificadas no Termo de Referência. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2020, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, devendo os interessados apresentar os documentos especificados no Edital que estará disponível no site do município no endereço. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, na Rua Rio Claro, nº 186, Centro, Israelândia-GO, ou através do e-mail: licitacoes.israelandia@gmail.com; ou na página oficial do Município: <http://www.israelandia.go.gov.br/>. Informações pelo telefone (64) 3678-1305. Israelândia, 13 de Janeiro de 2020. Miriã Pires Barbosa Sousa Dantas Prefeita Municipal **Eliane Siqueira Dorneles Menezes** -Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 163466

Jandaia

PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **24/01/2020 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal, PSFs e Departamento de Vigilância Epidemiológica do Município de Jandaia-GO**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 10/01/2020. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 163411

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 001/2020
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 27/01/2020, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 001/2020. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de forma continuada, de serviços de limpeza, conservação, higienização e manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br/licitacao e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3656, email cpl.lza@hotmail.com. Luziânia, 10 de janeiro de 2020. Ediomar A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 163439

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integral do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO : 128/2019, DATA: 30/01/2020, HORÁRIO : 08h30min, OBJETO : AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, DESPORTO JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. PREGÃO: 130/2019, DATA: 30/01/2020, HORÁRIO: 13h30min, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SORVETES E PICOLÉS) PARA ATENDER O FME E FMAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. PREGÃO: 132/2019, DATA: 03/02/2020, HORÁRIO : 08h30min, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. PREGÃO: 133/2019, DATA : 05/02/2020, HORÁRIO: 08h30min, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. MINAÇU/GO 10 de Janeiro 2020. Silvana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 163414

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico. DATA DE ABERTURA: 30/01/2020; HORÁRIO: 09h; LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 10 de janeiro de 2020. ILUSKA LUIZA OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 163456

Nazário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 PROCESSO Nº 2019001802
O Município de Nazário, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Comissão Especial de Pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, situada na Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº. 46, Centro, Nazário/Goiás, no dia 24 de Janeiro de 2020, às 08:00h, procedimento na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preços, para futura aquisição de materiais de expediente/escritório para o Município e suas respectivas Secretarias, para o exercício de 2020, bem como comunica que a cópia do respectivo edital e anexos, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3680-1524 ou no site www.nazario.go.gov.br. Nazário - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020. SKCARLLET FERREIRA DA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 163454

Niquelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

A Prefeitura Municipal de Niquelândia, através do Pregoeiro Municipal, instituída pelo Decreto n. 395/2019, de 18 de dezembro de 2019, torna público, para o conhecimento dos



interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos da frota lotados no Fundo Municipal Educação do Município de Niquelândia. Niquelândia, 10 de janeiro de 2020. Luiz Fernando de Oliveira Filho - Pregoeiro.

Protocolo 163375

Nova América

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, por intermédio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 (OITO) HORAS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE JANEIRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nova América, situada a Av. JK, nº 329 centro, Nova América - Goiás, CEP 76345-000, a sessão pública de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Aquisição Eventual e Parcelada de Material Farmacológico e Material Hospitalar" e demais necessidades da administração, constante do Processo Administrativo nº 001/2020, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações no site www.novaamerica.go.gov.br_Nova América, 10 de janeiro de 2020. Sergiane Ribeiro - Pregoeira.

Protocolo 163436

Nova Aurora

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, com adjudicação e aceitabilidade do valor Por Item, objetivando a eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br Nova Aurora-GO, 08 de janeiro de 2020. GERMANO JARDIM - Pregoeiro

Protocolo 163312

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Licitação, torna do conhecimento público que será realizado às 14:00 horas do dia 29 de janeiro de 2020, TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço, com adjudicação e aceitabilidade por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO no Município de Nova Aurora-GO, em parceria com Ministério do Desenvolvimento Regional através do Contrato de Repasse MDR 830272/2016, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br Nova Aurora-GO, 08 de janeiro de 2020. GERMANO JARDIM - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 163315

Piracanjuba

PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

Extrato Convênio 002/2019.

Convênio nº 002/2019. Município de Piracanjuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Hospital São Vicente de Paulo Valor: 295.971,24 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e uns reais e vinte e quatro centavos) Dotação orçamentária: 55.01.10. 122.1007.2037- 33.90.39- FICHA- 552 Objeto: integrar o HOSPITAL ao Sistema Único de Saúde - SUS

e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. Base legal: art. 65, alínea "B" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores e Lei Municipal nº 1.588/2007. Piracanjuba: 10/01/2020. André Fernandes Machado - Secretário Interino de Administração.

Protocolo 163376

Rio Quente

Aviso de Chamamento Público da Agricultura Familiar. O Município de Rio Quente, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que, fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. José Dias Guimarães/n, Centro, Fone (64) 3452-7027, Chamada Pública, conforme relação abaixo: Edital Nº 01/2020. Chamada Pública. No dia 04/02/2020, às 09:00 horas, realizará a Chamada Pública, visando aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, e de Fornecedores Individuais Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009, Resolução FNDE nº 026/2013 e Portaria MDA 021/2014 - DAP, destinados à elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura: www.rioquente.go.gov.br. Publique-se. Rio Quente, 10 de janeiro de 2020. Marcus Antonio de Oliveira Nere, Pregoeiro.

Protocolo 163403

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO OU ADITIVO

Contrato nº 001/2020; Pregão Presencial nº 091/2019; Processo nº 574836/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO - Diversas Secretarias e Órgãos; Contratada: Neoconsig Tecnologia S/A; Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Rio Verde Goiás, incluindo migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Data da Assinatura: 06/01/2020; Data de Vigência: 06/01/2020 até 06/01/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 411/2019; Decreto de Inexigibilidade de Licitação nº 2.016/2019 e Chamamento Público nº 007/2019; Processo nº 578057/2019; Concedente: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Concessionário: Mega Silos Representações Comerciais Ltda - EPP; Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão ou doação com encargos (gravada das cláusulas de inalienabilidade e reversibilidade ao Patrimônio Público) de áreas públicas indicadas no Art. 11 da Lei Municipal nº 6.865 de 05 de julho de 2018; Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Rio Verde Goiás; Data da Assinatura: 20/12/2019; Vigerá pelo prazo indeterminado; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

Contrato nº 413/2019; Decreto de Inexigibilidade de Licitação nº 2.016/2019 e Chamamento Público nº 007/2019; Processo nº 578062/2019; Doador: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Donatário: Sunrise Importações Ltda - EPP; Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão ou doação com encargos (gravada das cláusulas de inalienabilidade e reversibilidade ao Patrimônio Público) de áreas públicas indicadas no Art. 11 da Lei Municipal nº 6.865 de 05 de julho de 2018; Atendendo



as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Rio Verde Goiás; Data da Assinatura: 20/12/2019; Vigerá pelo prazo indeterminado; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

Contrato nº 412/2019; Decreto de Inexigibilidade de Licitação nº 2.016/2019 e Chamamento Público nº 007/2019; Processo nº 578060/2019; Doador: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Donatário: CSJ Indústria e Comércio Exportação e Importação de Máquinas Eireli; Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão ou doação com encargos (gravada das cláusulas de inalienabilidade e reversibilidade ao Patrimônio Público) de áreas públicas indicadas no Art. 11 da Lei Municipal nº 6.865 de 05 de julho de 2018; Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Rio Verde Goiás; Data da Assinatura: 20/12/2019; Vigerá pelo prazo indeterminado; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

Protocolo 163480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 130/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO Pregão Presencial para aquisição de materiais hidráulicos para perfuração de um poço artesiano e manutenção de outros poços, atendendo as necessidades da Subprefeitura de Lagoa do Bauzinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas - Termo de Referência, Anexo ao Edital.

DATA/HORÁRIO: 28 de janeiro de 2020 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de janeiro de 2020.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 163473

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE
GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 020/2019

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para conclusão da construção de um portal de entrada no Município de Rio Verde - GO, conforme Convênio nº 820283/2015, Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

DATA/HORÁRIO: 30 de janeiro de 2020 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de janeiro de 2020.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA

Presidente/CPL

Protocolo 163478

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE
GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 019/2019

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no regime de empreitada global para a obra Pró-infância - Módulo de ampliação

Tipo B - Opção 220V com blocos na Creche Jardim Helena, situado na Rua HJ 08, Qd. 10 Jardim Helena, Rio Verde - GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

DATA/HORÁRIO: 31 de janeiro de 2020 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 07 de janeiro de 2020.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA

Presidente/CPL

Protocolo 163479

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE
ARP PREGÃO ELETRÔNICO 017/2019**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos para efetuar a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme as especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminadas as empresas: COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.528.743/0001-64, com o valor total de R\$ 5.625,0850; RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.217.016/0001-49, com o valor total de R\$ 2.337,33; TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.764.895/0001-29, com o valor total de R\$ 137,10; SFRIAR AR CONDICIONADOS EIRELI, CNPJ: 22.036.374/0001-08, com o valor total de R\$ 1.962,05.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 163476

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS PARA USO HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA, ODONTOLOGIA, FARMÁCIA BÁSICA, FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA - GO. A Prefeitura Municipal de Silvânia-GO ora denominada licitadora, através de seu Presidente da CPL, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 com abertura marcada para o dia 13 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 20 de janeiro de 2020 às 09:00 horas a entrega dos envelopes e às 09:15 horas a abertura do processo licitatório. Por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93), Silvânia - GO, 10 de janeiro de 2020 - Ruitter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 163400

Taquaral de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar



no dia 30 de Janeiro de 2020, às 09:00 h, licitação na modalidade Tomada de Preços, nº. 001/2020, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, com vista a promover a construção de feira coberta no município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 10 de Janeiro de 2019 Simália José Mendanha Galvão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 163455

Turvânia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 29 de Janeiro de 2020, às 14h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020**, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo **A Contratação de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse junto ao SICONV e outros sistemas de convênios**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás 10 de Janeiro de 2020.

FERNANDO HENRIQUE ROCHA MOREIRA

Pregoeiro em substituição

Protocolo 163486

Uirapuru

EXTRATO DE CONTRATO NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PROCESSO 2976/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 002 / 2019 CONTRATO Nº 160/2019 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU CONTRATADO: SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI É OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, na forma de empreitada global, para Construção de Academia de Saúde Ampliada no município de UIRAPURU- Goiás, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses ou 180(cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço. VALOR: R\$ 233.394,20(DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) , DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ° 14.15.10.301.1004.1.076.428-4.4.90.51 DATA DE ASSINATURA 23 de dezembro de 2019. ROMARY ALVES DE PAULA Gestor do CONTRATO

Protocolo 163465

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2976/2019 MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2019. DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 2/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA ACADEMIA DE SAÚDE AMPLIADA DEST FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. destinados a SEC. DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de UIRAPURU/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: SIMETRICA ENGENHARIA E CONTRUCOES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.915.633/0001-62, estabelecida em AV T 9, 2025, QUADRA552

LOTE 15 SLJ 2 - JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: LOTE/ ITEM DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT. VALOR TOTAL 01/01 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE AMPLIADA - CENTR 1,0000 UN 233.394,2000 233.394,2000 TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$ 233.394,2000 TOTAL DO CERTAME..... R\$ 233.394,20 Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 233.394,20 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas. PUBLIQUE-SE. UIRAPURU/GO, aos, 23 de dezembro de 2019 ROMARY ALVES DE PAULA CPF531.032.541-72 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 163474

Varjão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

Aviso de Edital de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 001/2020. Objeto: Seleção de sociedade empresária visando o Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de refeições, tipo marmite e prato comercial, para o exercício 2020, torna público que no dia 24 de janeiro de 2020, às 09hs 30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Varjão-GO, realizará o Pregão Presencial nº 001/2020, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos do edital e legislação aplicável, que poderá ser retirado no site do município www.varjao.go.gov.br ou pelo e-mail: cplvarjao@gmail.com, maiores informações (62) 3554-1457.Varjão 10/01/2020. Woshiton Carlos Antunes Vieira - Pregoeiro.

Protocolo 163433

Vila Propício

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2019

O MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO - GO, torna publico aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua 05 s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 24 de JANEIRO de 2020, às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro De Preços Para Objetivando Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atendimento as secretarias do Município de Vila Propício-Go. a ser realizado no Município de Vila Propicio e entorno da região. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site www.vilapropicio.go.gov.br Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184.Vila Propício - Goiás, 13 de Janeiro de 2.020. Vinícius Hithanohan M. Pina Pregoeiro

Protocolo 163415

FUNDOS MUNICIPAIS

Diorama

Pregão Presencial nº 01/2020

Torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: pregão presencial Nº 01/2020, processo: 166/2020, com objetivo de "aquisição de aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, eletrônicos, elétricos e outros, para o hospital municipal destinado a atender o fundo municipal de saúde do município Diorama-GO". tipo: menor preço por item. data de abertura: 24/01/2020 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com ou <http://diorama.go.gov.br/transparencia/>. Inf.: : (64) 3689-1101 no depar. de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura Av. Dep. José de Assis s/n, - Sala de Licitações. Diorama-Go, aos 10/01/2020 Danihanne S. Teixeira Pregoeira

Protocolo 163468



CÂMARAS MUNICIPAIS

Acreúna

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Nº Processo: 1435/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019. Ata de Registro de Preços entre CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.36/00001-40 e AUTO POSTO ALAZÃO EIRELI. CNPJ 27.008.904/0001-10. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Valor estimado global do aditivo: R\$ 32.296,48. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 163349

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, para contratação de empresa (s) especializada na prestação de **SERVIÇOS DE JARDINAGEM**, com fornecimento de equipamentos, materiais e ferramentas necessárias e adequadas à perfeita execução dos serviços, pelo **período de 12 (doze) meses**, para atender a Unidade Operacional A nº 27-Goiânia, situada na Rua Tuiuti, nº 541, Bairro São Francisco, Goiânia-GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **28/01/2020, às 09h30min**.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9825/9807 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Protocolo 163451

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
639385	R\$ 1.194,11	JOAOZINHO FERREIRA BARBOSA
639386	R\$ 597,05	LUAN FERREIRA NERES
638957	R\$ 895,58	WESLEI FERNANDO DE MEIRA

APRESENTANTE/CREDOR: PGFN/ FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-PIS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
11719000416	R\$ 2.828,74	TRANSCARDOSO TRANSPORTES LTDA

APRESENTANTE/CREDOR: PGFN/ FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-CONTRIBUICAO SOC

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável
--------	-------------------	--------------------------

/ Emitente / Sacado

11619000339 R\$ 5.806,36
TRANSPORTES LTDA

TRANSCARDOSO

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 10 de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 163364

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE ABADIÂNIA-GO
AVENIDA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, N.º 1.047, SALA 05, CENTRO, ABADIÂNIA-GO

REINALDO GONTIJO DA SILVA - TABELIÃO
EDITAL ABADIÂNIA-GO 02/09/2019

REINALDO GONTIJO DA SILVA, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Abadiânia-GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO, nesta serventia extrajudicial, situada na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 1.047, sala 05, centro, os seguintes títulos:

Nome: CLARINDO DE ABREU VALENCA

Endereço: TV 7, QD 61, LT 08, SN, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11484

Natureza: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 15/11/2019

Valor: 275,56

Nº do Título:
CDA / 806414

Apresentante: DETRAN GO

Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: ISAIAS COSTA DOS SANTOS

Endereço: RUA 24, QD 85, LT 4, SN, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11485

Natureza: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 15/11/2019

Valor: 795,02

Nº do Título:
CDA / 809935

Apresentante: DETRAN GO

Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: EDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Endereço: RUA 4, QD 34, LT 15, SN, LINDO HORIZONTE, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11486

Natureza: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 15/11/2019

Valor: 1.246,39

Nº do Título:
CDA / 809114

Apresentante: DETRAN GO

Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: WESLEY ALVES DE SOUZA

Endereço: RUA MAURILIO BEIRES, 1041, CENTRO, Abadiânia, GO



Protocolo Nº: 11487 Natureza: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 15/11/2019 Valor: 1.377,80 Nº do Título: CDA / 808157

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: JOSELINO VIEIRA DE ASSUNCAO
Endereço: AV GOIAS, QD 51, LT 16, SN, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11488 Natureza: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 15/11/2019 Valor: 1.377,80 Nº do Título: CDA / 809562

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: XANDERLEY JUNIOR FIGUEIREDO CALDEIRA
Endereço: RUA PLINIO JAIME, QD 03, LT 02, SN, JARDIM SANTA FE, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11489 Natureza: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 15/11/2019 Valor: 1.377,80 Nº do Título: CDA / 808247

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: JOBY GOVEIA LIMA
Endereço: AV CRUVINEL, QD 10, LT 18, C 02, S/N, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11490 Natureza: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 15/11/2019 Valor: 1.377,80 Nº do Título: CDA / 798783

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: IVANIA PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA F, QD 42, LT 20, SN, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11491 Natureza: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 15/11/2019 Valor: 1.377,80 Nº do Título: CDA / 809936

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

Protocolo 163380

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO - TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 13-jan-20

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

DEVEDOR: CONSTRUTORA ADM LTDA Documento: CNPJ 06251338000100

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no **primeiro dia útil após esta publicação**, sob de pena de protesto, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados **SOMENTE** serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, **ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO**. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. **NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!**

Protocolo 163421

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

Gabriela Dias Cruz, Titular do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foi protocolizado neste Tabelionato, situado à Av. Eduardo Soares Ferreira, nº 355, Sala 01, Setor Noroeste, Cachoeira Dourada - GO, telefone (64) 3434-1674, e-mail: cartorio.cd@hotmail.com, para ser protestado a seguinte CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos número (nº), valor em Reais (R\$), emitente, com vencimento à vista e apresentante a seguir:

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN GO
CDA Nº 837241 VALOR A PROTESTAR R\$ 1.077,73 DEVEDOR/ CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: ADENILSON SANTOS

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN GO
CDA Nº 840453 VALOR A PROTESTAR R\$ 537,28 DEVEDOR/ CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: IZEQUIEL GONÇALO DOS SANTOS

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN GO
CDA Nº 839879 VALOR A PROTESTAR R\$ 537,28 DEVEDOR/ CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: ALESSANDRO BERNARDINO DA SILVA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN GO
CDA Nº 839254 VALOR A PROTESTAR R\$ 268,64 DEVEDOR/ CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: MARIA SOCORRO ARAUJO CARVALHO



APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN GO
CDA Nº 839171 VALOR A PROTESTAR R\$ 537,28 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: MARCIO DE
OLIVEIRA TEREZA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN GO
CDA Nº 839505 VALOR A PROTESTAR R\$ 268,64 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: CRISTIANO
SOARES BRITO

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN GO
CDA Nº 842102 VALOR A PROTESTAR R\$ 537,28 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: RODINEI ROSARIO
DE SOUSA

Como o devedor não foi encontrado ou localizado no endereço fornecido ou se recusar ou não se dispôs a receber o aviso de protesto, intimo-o por este edital, a vir pagar neste Tabelionato, seu respectivo título e ou documento de dívida ou dar as razões porque não o faz, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando o devedor intimado do competente protesto, caso ocorra. Cachoeira Dourada, Goiás, 10 de janeiro 2020. GABRIELA DIAS CRUZ - Titular do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos.

Protocolo 163441

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE:

Roberto Junior Martins, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Domingos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante: DETRAN GO - Protocolo nº: 1713
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 843243 Vencimento: 08/01/2020 Valor: 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: NASCIMENTO MOREIRA DE FARIAS CPF nº 330.448.801-49
Endereço: AV GOIAS,SN,,ESTIVA, ESTIVA, SAO DOMINGOS, GO

Apresentante: DETRAN GO - Protocolo nº: 1714
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 845003 Vencimento: 08/01/2020 Valor: 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ROSALINO MOREIRA DE SOUZA CPF nº 052.599.991-42
Endereço: RUA EMERECIANA PINHEIRO QD 03,SN,LT 07,VILA, VILA, SAO DOMINGOS, GO

Apresentante: DETRAN GO - Protocolo nº: 1716
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 847408 Vencimento: 08/01/2020 Valor: 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: GILDELSON FERNANDES DA SILVA CPF nº 948.245.331-04
Endereço: RUA JOCELINO GONCALVES SILVA,SN,QD 15 LT 06,S, SAO SEBASTIAO, SAO DOMINGOS, GO

Apresentante: DETRAN GO - Protocolo nº: 1717
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 849160 Vencimento: 08/01/2020 Valor: 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ADEILTON CAVALCANTE DA SILVA CPF nº 026.868.031-00
Endereço: RUA JOSIAS VIEIRA DE MELO,SN,QD 02 LT 16,SAO, SAO SEBASTIAO, SAO DOMINGOS, GO

Apresentante: DETRAN GO - Protocolo nº: 1718
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 849197 Vencimento: 08/01/2020 Valor: 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ROSILENE ALVES DE SOUZA CPF nº 014.486.961-60
Endereço: RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA QD 4,SN,LT 3,ST LES, ST LESTE, SAO DOMINGOS, GO

Apresentante: DETRAN GO - Protocolo nº: 1719
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 850657 Vencimento: 08/01/2020 Valor: 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MATHEUS JUNIO PEIXOTO DOS SANTOS CPF nº 036.129.521-96
Endereço: RUA SITIO,SN,,ZONA RURAL, ZONA RURAL, SAO DOMINGOS, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado no site: <http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/>. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de São Domingos - Goiás, aos 10 DE JANEIRO DE 2.020. Eu, Roberto Júnior Martins, Respondente, o digitei e assino.

Atenciosamente,
Roberto Júnior Martins
Respondente

Protocolo 163445

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
639448	R\$ 1.194,11	LUCENI GOMES DA SILVA
639724	R\$ 1.194,46	CARLUCIO ALVES DE ARAUJO
639725	R\$ 278,67	MARCOS VINICIO PAIVA SANDES
639527	R\$ 895,85	CICERO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

APRESENTANTE/CREDOR: PGFN/ FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-COFINS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
11619005143	R\$ 5.763,02	TERAPEUTICA VALE DO SAO PATRICIO LTDA

APRESENTANTE/CREDOR: PGFN/ FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-CONTRIBUICAO SOC



CDA nº Valor a Protestar Devedor / Corresponsável
/ Emitente / Sacado
11619005144 R\$ 5.517,91 TERAPEUTICA VALE
DO SAO PATRICIO LTDA

APRESENTANTE/CREDOR: PGFN/ FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-PIS

CDA nº Valor a Protestar Devedor / Corresponsável
/ Emitente / Sacado
11719001814 R\$ 1.248,64 TERAPEUTICA VALE
DO SAO PATRICIO LTDA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 10 de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 163461

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:

C/ALINE SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 692.706.271-87; C/DANIEL DE MELO COELHO, CPF nº 027.902.741-93; C/JOSE HUNBERTO DE BRITO, CPF nº 699.473.411-00; C/KAIAN FERREIRA COELHO DE OLIVEIRA, CPF nº 029.211.301-30; C/HELGA MORAIS DE CASTRO GUERRA, CPF nº 837.939.251-53; C/URIAS VELOSO BORGES, CPF nº 093.715.161-00; C/JOAO VICTOR FAGUNDES FERREIRA, CPF nº 017.547.761-24; C/GUTEMBERG ARAUJO SANTOS, CPF nº 900.062.403-72; C/DARCY PEREIRA DE SIQUEIRA, CPF nº 412.522.171-53; C/WILMA MARIA GUEDES, CPF nº 470.742.481-34; C/MARINA DIAS DE FREITAS DEL GROSSO, CPF nº 013.812.401-94; C/SABRYNA C SILVA, CPF nº 701.878.711-40; C/REGIVALDO DA CRUZ MENDES, CPF nº 006.548.301-42; C/MARCELO VIEIRA DE FARIA, CPF nº 828.359.001-44; C/PAULO ROBERTO ARAUJO DE BARROS, CPF nº 034.166.111-28; C/PRICILLA HELIZABETE HORTENCIA, CPF nº 009.060.371-07; C/DEBORAH M DE BRITO VIEIRA, CPF nº 022.847.361-65;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 10/01/2020. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 163482

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: O Tabelionato de Protestos desta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento e, na falta de pagamento, para serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 844338 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: THALISON RODRIGUES DE AMORIM CPF nº 049.370.551-19

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 849836 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 479,31
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOSE HUMBERTO DE SOUSA JUNIOR CPF nº 044.983.231-73

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 843063 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: VIGOMAR PAULO DA SILVA CPF nº 064.059.736-03

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 846826 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: PAULO CESAR ALVES CPF nº 372.194.131-49

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 846860 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: REGIS SOUSA RODRIGUES CPF nº 044.677.171-61

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 843990 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ATILA SILVA SANTOS CPF nº 016.907.021-25

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 845533 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOAO EVANGELISTA SILVA GOMES CPF nº 738.266.343-49

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 847880 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 806,39
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: LUCIANA MOREIRA DE CARVALHO CPF nº 644.924.191-87

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 846105 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: WILLIAN CURTS MARTINS SILVA CPF nº 032.871.861-08

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 847350 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20



Devedor: FABIO ALVES DA SILVA CPF nº 266.323.898-80

Apresentante: DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 849110 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: LUCIANO RADIUC GOMES CPF nº 259.184.288-44

Apresentante: DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 849950 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: MARCOS TEODORO DIAS CPF nº 931.827.326-68

Apresentante: DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 850234 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: MARCELO ROSA DE SOUSA CPF nº 938.514.641-68

Apresentante: DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 842808 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: HENRIQUE GONZAGA MOREIRA NETO CPF nº 011.089.511-80

Apresentante: DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 843031 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: LEVINO FAGUNDES DE BARROS CPF nº 588.903.781-15

Apresentante: DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 844776 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: SANDRA FRANCIELE ALVES COSTA CPF nº 028.932.731-81

Apresentante: DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 848284 **Vencimento:** 08/01/2020 **Valor:** 537,10

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: CUSTODIA TELES GORGONHA CPF nº 010.001.971-40

E, para que ninguém possa alegar ignorância, diante da impossibilidade de intimação nos endereços indicados pelo apresentante, expediu-se, em atenção ao artigo 15 da Lei 9.492/97 e Provimento 007/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente **EDITAL** que será publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste TABELIONATO, intimando os devedores referidos para virem pagar os títulos no prazo legal, sob pena de protesto. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de Goiátuba-Go, aos 09 de janeiro de 2020. ALLEN FLEURY DE MACEDO - TABELIÃO/OFICIAL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIATUBA-GO. RUA MINAS GERAIS, 395, CENTRO, GOIATUBA-GO. FONE (64) 3495-3589.

Protocolo 163483

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e

Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
244222	7.611,88	LETICINIOS MENDONÇA GUIMARAES LTDA ME

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 09 de janeiro de 2020.

Protocolo 163487

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DETRAN GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
701523	1.105,58	LUANDES CONRADO SILVA COSTA
701236	1.105,58	NELIO TAVARES MARTINS
699139	138,97	MAURICIO BERNARDES DE CARVALHO
699104	257,93	ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA
698445	592,02	ZILMAR RESENDE DA SILVA LIMA
695924	552,79	MANOEL ABGAIL BARCELOS
698546	592,02	EDUARDO SANTOS CABRAL
698234	303,69	MARCO TULIO C DE DEUS
697194	1.381,98	UERDEM BURRIGUE NEVES
DE AGUIAR		
697055	1.381,98	JOSE CARLOS OLIVEIRA
696639	1.381,98	EDEMILTON ANDRADE DE ARAUJO
69082	592,02	CLAYTON DA SILVA MELO
699145	257,93	JOAO PAULO SILVA FRANCO
695977	1.480,05	LEANDRO DA SILVA TELLES
696425	1.381,98	JOSE RICARDO DA SILVA MELO
697122	1.381,98	ERIK RENATO SILVA
699075	592,02	JULIANO DE JESUS
PEREIRA DA SILVA		
699134	552,79	CATIA APARECIDA SILVA
MESQUITA		



701276	1.337,86	LUCILMANE DE OLIVEIRA
701569	1.105,58	BRENNER DE PAULA
ANDRADE		
699118	257,93	NADIR RODRIGUES
PINHEIRO		
699131	552,79	MEDEIROS ANDRADE LTDA
ME		
700462	208,46	LINDOMAR LUIS ROSA
701566	829,19	LUCE HELENA DE SOUZA
CORREA		
698201	592,02	ARNULFO MODESTO
FERREIRA		
699124	1.105,58	JARIBE TRAT E MAQ AGRIC
LTDA		
695914	552,79	EDSON ARAUJO DE SOUZA
698767	148,85	ALESSANDRA FELIX DA
SILVA		
698901	592,02	ZAQUEU GOMES DA SILVA
696258	1.381,98	EDSON ROSA DE ALMEIDA
697482	592,02	MEIRIELE DA SILVA
MARQUES		
697253	888,03	ITAMAR RODRIGUES DE
MENESES		
696898	1.381,98	LAZARA SIMONE PEREIRA
SILVA		
701565	1.105,58	VANEIDA MEDRADO DOS
SANTOS		
701564	1.105,58	SILVANIA FRANCISCA
RAMOS		
699082	746,86	OZIEL DE JESUS
RODRIGUES		
698722	592,02	CAMILA ALVES LEMES
699138	552,79	AMANDA EVELYN DE SOUZA
CORREA		
699105	515,87	VIVIANE FREITAS ANDRADE
SAKAMOTO		
699085	829,19	DANYELA MARTINS
MARUSSI		
699084	515,87	WILLIAN FAUSTO REZENDE
RAMOS		
699080	552,79	POLLYANA FERREIRA
SOARES		
698287	592,02	VIVIANE RIBEIRO BARROS

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 08 de janeiro de 2020.

Protocolo 163488

EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: DETRAN GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE /
--------	-----	----------------------

SACADO		
701623	208,65	DILSON FERREIRA
MARQUES		
701631	1.106,55	MARIA ALEXSANDRA DA
SILVA TEIXEIRA		
701575	1.106,55	DIST DE BEB MORADA DO
SOL LTDA		
703486	592,54	ALESSANDRA APARECIDA
DOS SANTOS		
702568	1.383,19	ODON CLEBER CABRAL
GOMES		
703278	592,54	LAZARA FERREIRA NUNES
MIYOSHI		
702421	553,27	JUSCELINO ARAUJO DE
AZEVEDO		
703276	592,54	CARLOS A REZENDE
MAXIMO		
701606	708,27	MANOEL MESSIA DE JESUS
OLIVEIRA		
701583	553,27	MOACIR LUIZ DE OLIVEIRA
702512	1.547,89	MAURIVAN MONTEIRO DE
OLIVEIRA		
702470	1.106,55	FERNANDO FERREIRA
HENRIQUE		
701760	785,77	EDIVALDO ALVES DE SOUZA
701759	553,27	ALCIMAR DOS SANTOS DE
OLIVEIRA		
701793	553,27	ANTONIO CARLOS FREIRE
DA SILVA		
702503	553,27	CLEIDE MARIA R DE
CARVALHO		
701588	1.106,55	JOSE RENATO SOUSA
701593	1.494,05	JOAQUIM PEDRO DOS
SANTOS		
702565	1.383,19	ADILSON CORREA NEVES
701605	208,65	FERNANDA REZENDE
COELHO		
701608	139,10	GERALDO ANTONIO
MARTINS		
702070	553,27	CLEBER JOSE PEREIRA
702442	553,27	DISTRIBUIDORA MAUDI DE
VEICULOS LTDA		
702495	1.106,55	COLEMAR DE MORAIS
PERIS		
702673	1.383,19	IVAN DOS SANTOS BORGES
703254	592,54	ADENILSON ROCHA
SALVADOR		
703406	592,54	MARCO TULIO DA SILVA
703619	592,54	MARILDA RODRIGUES
SANTANA DE QUELUZ		
703420	592,54	GELIZIO MARTINS DA SILVA
703465	148,98	ALICIO CORREA DA SILVA
702183	553,27	ANA PAULA TIBURCIO
COSTA PARREIRA		
702258	553,27	JOEL LUIS DE OLIVEIRA
702313	553,27	MARCO ANTONIO DIAS
GARCIA		
702397	2.878,41	FERNANDO FELIX DA CRUZ
702730	1.383,19	LAMARTINE LAURINDO DA
SILVA		
703035	223,47	RONALDO GALDINO
VASCONCELOS		
703532	592,54	JOSE VIEIRA CABRAL
703589	592,54	ROSIMEIRE DOS SANTOS
DA COSTA		
703620	1.509,65	JOSE OLIMPIO PEREIRA
703701	592,54	JOSE CARLOS DA SILVA
701591	1.250,80	MARILIA CAROLINA LIMA
RAMOS		
701597	829,91	MARCIA HELENA PINTO
701599	3.575,98	VALTEMAR BATISTA LEITE
DE AGUIAR		
701604	553,27	A CALDI TERRAPLANAGEM
ME		



Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.
Quirinópolis, 08 de janeiro de 2020.

Protocolo 163489

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DETRAN GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE /
SACADO		
704133	258,24	CLAUDIO MORAES DE
ALMEIDA		
704111	258,24	LORENA DE PAULA SOUSA
151478	553,45	TEREZA DIVINA DE JESUS
VIEIRA		
704095	553,45	ERIVAN GUEDES DE SOUZA
703985	1.106,90	DIEGO HUNGRIA BARBOZA
706489	258,24	ADRIANO C FERREIRA SILVA
SOBRINHO GARCIA		
706396	516,49	WESLEY NEVES MOREIRA
SANTOS		
706335	1.106,90	MANOEL GARCIA MARTINS
706051	980,33	JULIO CESAR DOS SANTOS
STAINÉ		
706272	855,04	JOAQUIM AUGUSTO
MARQUES		
706269	592,72	EDMICIO CELESTINO DA
SILVA		
706256	553,45	EDIMILSON JESUS DE
ANDRADE		
706395	1.106,90	JOANA DAURA DA SILVA
BORGES		
706340	516,49	FERNANDA SILVA FERREIRA
ANDRADE		
704353	258,24	ADEIR HONORATO DOS
SANTOS		
705473	1.106,90	WASHINGTON LUIZ
GIMENES		
706346	830,18	BRADILEI BATISTA DE
ARAUJO		
706493	5.462,87	LAZARO CALISTO JUSTINO
704127	1.106,90	LILIA LILENE FERREIRA
704131	258,24	JOAO MARTINS DE SOUZA
704135	258,24	RIDER SERAFIM QUEIROZ
705455	708,49	CARLOS AUGUSTO
RODRIGUES DA SILVA		
703979	258,24	EDIMAR ALVES FERREIRA
704128	1.106,90	SIDNEY CRISTINO DA SILVA
704130	553,45	ADAMILTON PARREIRA DE
FREITAS		
706403	516,49	HUDSON JOSE DE
ANDRADE FERREIRA		

706394	258,24	MIQUEIAS SILVA ALMEIDA
706393	129,82	NELSON ALVES SILVA
706343	516,49	DOMICIO SILVA DOS
SANTOS		
706326	258,24	FABIO JUNIO DIAS
706181	592,72	FELIPE BERGAMASCHI
704096	258,24	ADILSON SOARES
PORFIRIO		
704121	516,49	ADALTO BERNANDES DA
SILVA		
704137	129,82	MANOEL GONCALVES DE
MENEZES		
705527	1.106,90	IZABEL DOS SANTOS REGO
706482	516,49	SONIA BRAS SILVA
706409	553,45	CELSO SILVA DA
PURIFICACAO		
706342	1.106,90	JOSE CARLOS DOS SANTOS
706339	516,49	ISRAEL SANTOS DA COSTA
706257	1.106,90	TALITA COSTA CHAVES DA
SILVA		
705433	1.106,90	VONILDO BARBOSA
MARTINS		
704957	1.106,90	HELIO SILVA FERREIRA
704142	258,24	KEMP CABRAL DE FREITAS
704220	516,49	PAULO CESAR SANTOS
FARIA		

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.
Quirinópolis, 10 de janeiro de 2020.

Protocolo 163490

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: PGE - Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE /
SACADO		
2019004064	130.613,64	RUI JACINTO DA SILVA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.
Quirinópolis, 10 de janeiro de 2020.

Protocolo 163491



ADE CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença ambiental Simplificada para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos, na Rua Paraguai Qd 143 Lt 14, Setor dos Afonsos. O empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama.

Protocolo 160530

MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.189.295/0002-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia/GO - SEMMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comercio Atacadista de Medicamentos, drogas de uso humano, produtos para Saúde e Correlatos em geral. Situada na Av. São Paulo, Qd. 11, Lt. 01, Vila Brasília, CEP: 74.905-770, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86

Protocolo 163121

MENDONÇA AMBIENTAL (64 3054-1777) torna público que recebeu junto à SEMMA de Rio Verde a LO Precária nº 160/2019 referente à empresa SANTA CLARA COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.859.296/0001-26 para exercício da atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com troca de óleo, na Av. PW, nº 621, Lt. 01 a 12, Qd. F, Bairro Cesar Bastos, Rio Verde - GO.

Protocolo 163210

MENDONÇA AMBIENTAL (64 3054-1777) torna público que recebeu junto à SEMMA de Rio Verde a LI nº 073/2019 referente à empresa SANTA CLARA COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.859.296/0001-26 para substituição dos tanques do Sistema Subterrâneo de Armazenamento de Combustíveis, na Av. PW, nº 621, Lt. 01 a 12, Qd. F, Bairro Cesar Bastos, no município de Rio Verde - GO.

Protocolo 163211

Ilton de Souza Borges, inscrito no CPF sob o nº 557.836.001-72, torna público que REQUEREU junto a **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH**, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Funcionamento nº 53/2017 para a atividade de BOVINOCULTURA, situado na Fazenda Recantilado e Boa Esperança, Piracanjuba - GO.

Protocolo 163354

RESIDENCIAL VALE DOURADO SPE, CNPJ 35.031.089/0001-38, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia-GO a Licença Ambiental Prévia para a aprovação de projeto habitacional multifamiliar, localizado na Rua Santo Antônio, Quadra 32, Lote 01/08, Setor Serra Dourada - 3ª Etapa, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 163406

DANILO RESENDE FERREIRA, torna público que REQUEREU À Prefeitura de Silvânia/GO - Secretaria do Meio Ambiente, A LI e LF para Extração de AREIA EM CAVA na Fazenda Céu Azul, ZR - Silvânia - GO.

Protocolo 163407

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04 - NIRE 52300002958

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

AVISO AOS ACIONISTAS

Celg Distribuição S.A. - CELG-D ("Companhia"), nos termos da obrigação constante da cláusula 7, do anexo 8, do Edital PND de Leilão nº 02/2016/CELG-D, Programa Nacional de Desestatização - PND ("Manual de Oferta aos Empregados e Aposentados", ou, doravante, simplesmente "Manual") informa aos seus empregados

e aposentados que tenham adquirido ações de emissão da Companhia no âmbito da Oferta aos Empregados e Aposentados, conforme definida no Manual, que a sua acionista controladora, Enel Brasil S.A., realizará oferta de recompra de todas as ações da Companhia adquiridas pelos mesmos em tal ocasião, de acordo com os termos e condições abaixo: a) Preço de Recompra: R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), acrescido de prêmio de 8% (oito por cento) ao ano, atualizado pela variação positiva do IPCA desde a data de assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (14 de fevereiro de 2017) até o último dia do mês calendário imediatamente anterior à data da respectiva recompra, ou seja, até 31 de janeiro de 2020. b) Ações Elegíveis para recompra: totalidade das ações adquiridas e na quantidade adquirida por cada um desses acionistas, no âmbito da Oferta aos Empregados e Aposentados. c) Direito de venda: de acordo com a cláusula 7 do Manual, o direito de alienar as ações é prerrogativa exclusiva (i) do adquirente originário de ações no âmbito da Oferta aos Empregados e Aposentados da Companhia; e (ii) daqueles que tenham adquirido tais ações por meio de sucessão, em virtude do falecimento do titular do direito mencionado no item (i) anterior. d) Procedimento: os acionistas que satisfizerem os requisitos estabelecidos no Manual para a venda de ações e desejarem vender suas ações, deverão enviar comunicação por escrito à Companhia, através do endereço eletrônico brasil.investorrelations@enel.com, até 31 de janeiro de 2020, informando (i) nome completo, (ii) número do CPF, (iii) e-mail e (iv) dados bancários contendo nome do banco, número da agência, tipo de conta bancária e número da respectiva conta de titularidade própria para depósito do Preço de Recompra. Adicionalmente, até o dia 12 de fevereiro de 2020, os mesmos deverão entregar na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria Jurídica, instrumento original de procuração (com firma reconhecida por semelhança em cartório) conferindo poderes à Companhia para proceder a transferência de suas ações para a Enel Brasil S.A., na forma do modelo disponibilizado no sítio eletrônico: https://www.enel.com.br/pt-goias/investidores/archive/d2016-Fatos_Relevantes.html; e) Pagamento do Preço de Recompra: uma vez cumprido o procedimento descrito em (d) acima, os valores correspondentes ao pagamento do Preço de Recompra mencionado no item (b) acima serão depositados pela Enel Brasil S.A., até 20/02/2020, na conta bancária de titularidade do acionista, indicada pelo próprio conforme item (d) acima. f) A Companhia esclarece que a recompra de ações ocorrerá sempre na totalidade das ações adquiridas e na quantidade adquirida no âmbito da Oferta aos Empregados e Aposentados, não sendo possível a alienação parcial das Ações Elegíveis. g) Os termos iniciados em letra maiúscula terão os significados definidos neste Aviso ou no Edital PND de Leilão nº 02/2016/CELG-D e seus anexos, conforme o caso. Em caso de dúvidas, o acionista deve contatar a Companhia através do endereço eletrônico brasil.investorrelations@enel.com.

Goiânia, 13 de janeiro de 2020.

Michelle Rodrigues Nogueira

Diretora de Administração, Finanças e Controle

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG-D

Protocolo 163409

TARCAR TRANSPORTES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - cnpj 03.417.227/0001-25, torna público que RECEBEU da **SAMARH - Secretaria De Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba - GO** -, A Renovação da Licença de Funcionamento nº 74/2019 com vencimento em 16/12/2023, para **EXTRAÇÃO DE AREIA**, na Fazenda Santa Luzia - Piracanjuba - GO.

Protocolo 163410

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. CELG-D

CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Autorização de Supressão de Vegetação para a LDAT 69 kV Pires do Rio - Paineiras. A área requerida é de 135,2 ha e engloba as tipologias vegetais de Cerrado sentido restrito e Matas de galeria.

Protocolo 163412



Abrigo Coletivo e Bar, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental, para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Rua 260, número 661, Quadra 42; Lote 02; Sala 04; Setor Leste Universitário. Goiânia/GO.

Protocolo 163419

ECOPETRO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 25.003.372/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Coleta, Transporte e Gerenciamento de Resíduos Perigosos e não Perigosos, sito Rua 14, S/N, Qd. 11, Lts 17/19, Sala 1, Polo empresarial Goiás. Município de Aparecida de Goiânia - GO. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

Protocolo 163448

ANTÔNIO RESENDE COSTA, CPF: 000.270.141-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, para agrossilvopastoril em 300 há, (tipologia vegetal - cerrado), sito Fazenda Bom Jesus do Muquem, Município de Cavalcante - GO.

Protocolo 163449

Conceito Agrícola Representações e Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. inscrito no CNPJ: 08.413.723/0005-58 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna - GO, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para a atividade Depósito Fechado situada na Rua Panorama Qd. 28 Lt 23 e 24, Setor Ponte de Pedra I Município de Paraúna - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 163485

DMC AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 28.806.706/0001-64 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Situado na Avenida Jose Walter, snº, Qd. 49, Lt. 01/12, Setor Morada do Sol, em Rio Verde-GO. 08/01/2020. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 163175

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O CEGECON - Centro de Gestão em Educação Continuada, Organização Social qualificada no Estado de Goiás através do Decreto nº 8.813/2016, que em razão do Contrato de Gestão nº. 002/2017-SED firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Goiás (SEDI), em conformidade com o disposto no art. 8º, da Resolução Normativa nº. 002/2017, faz saber que está disponível o Edital do Processo Seletivo de Contratação nº. 001/2020. Para os interessados em participar, acessar o site www.cegecon.org.br.

Goiânia-GO, 13 de Janeiro de 2020.
WILL MARQUES VITOR DE PAULA
Presidente

Protocolo 163348

CERÂMICA MENINO JESUS LTDA, CNPJ:03.509.609/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento da atividade: Fabricação de produtos cerâmicos refratários, na Fazenda Lagoa Formosa, S/N, GO 080, Km 4, Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 163350

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS, CNPJ:01.038.751/0001-60, torna público que requereu junto a

Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento da atividade: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e atividades secundárias, na Rua Visconde de Taunay, nº 134, Jundiá, Anápolis-GO.

Protocolo 163351

WEEKEND TURISMO EIRELI, CNPJ:09.127.360/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento da atividade: Moteis, na Rua Wabib Elias Aidar, Nº 115, Bairro São Sebastião, Anápolis-GO.

Protocolo 163352

A OUROLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO a Licença de Operação Nº 168/2019, com validade até 20/12/2021, para a atividade de Fabricação de Laticínio no endereço da Alameda Contorno, S/N, Qd 35, Lt 10/11, CEP 75.911-000, Setor Central, Distrito Ouroana, Rio Verde-GO

Protocolo 163356

A ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia-GO, a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de construção de rodovias e ferrovias, no endereço da Via Primária 08, SN, Quadra 18, Módulos 24/47, Bloco 08, DAAG, CEP 74.993-430, Aparecida de Goiânia -GO.

Protocolo 163357

MAHNIC E MAHNIC LTDA, 02.064.095/0009-90, torna público que Requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação, **para a atividade de Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas e Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, Avenida Engenheiro Calil Elias Neto, n.895, QD. 2, LT. 12/13, Bairro Centro, de Vianópolis-GO, CEP: 75.265-000.

Protocolo 163366

ALCIONE LUIZ GRIGGIO E LÍRIO GRIGIO, CPF's N.ºs. 242.315.769-04 e 334.636.549-20, tornam público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras - SUMMA, a Licença de Instalação e Funcionamento de uma Irrigação tipo Pivô Central com área total de 162,42 hectares composto por 02 (dois) equipamentos (PC 03 - 78,48 há e PC 04 - 83,94 ha) na Fazenda Buriti Comprido, zona rural do município de Cabeceiras/GO,

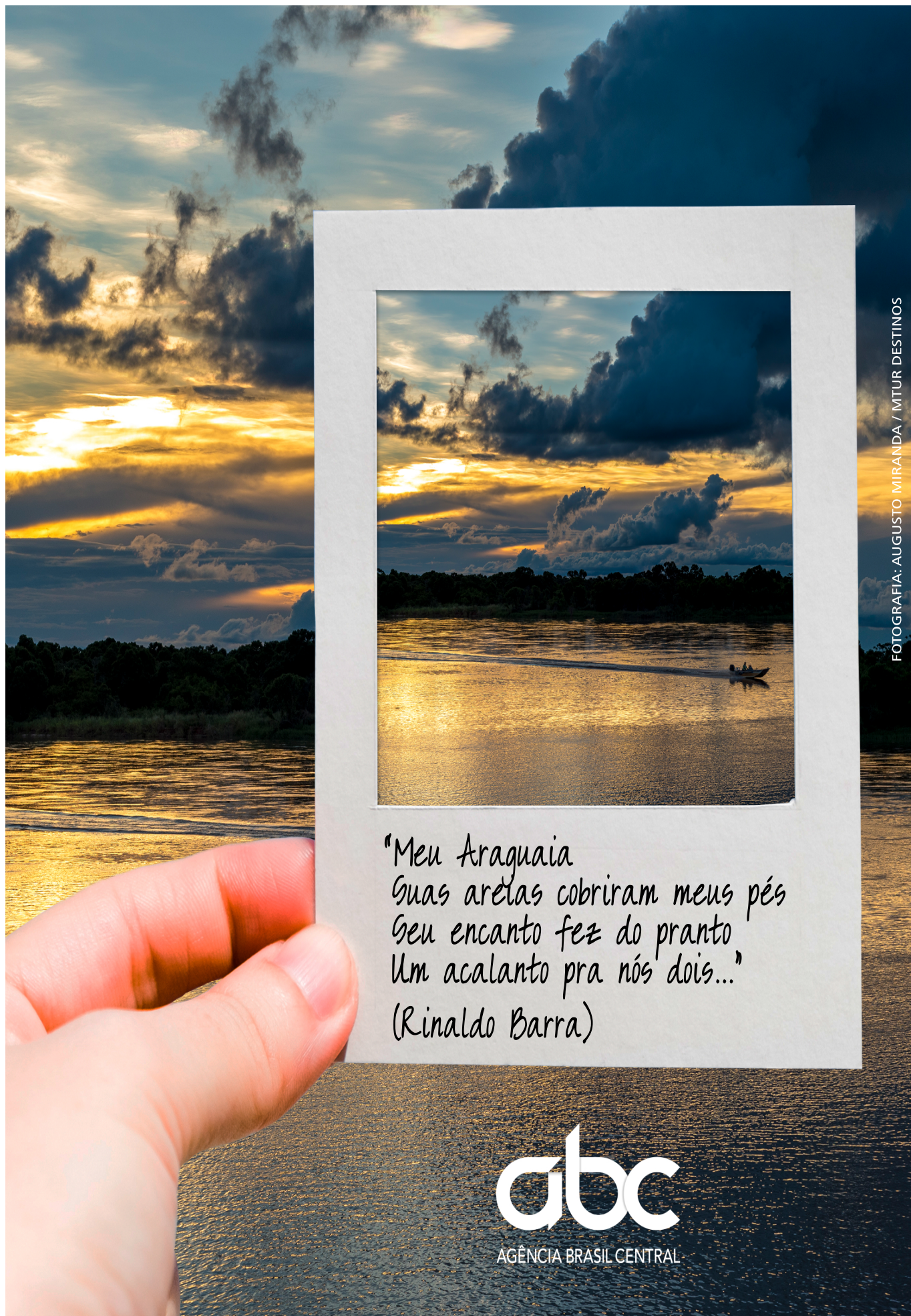
Protocolo 163462

LÍRIO GRIGIO E ALCIONE LUIZ GRIGGIO, CPF's N.ºs. 334.636.549-20 e 242.315.769-04, tornam público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras - SUMMA, a Licença de Instalação e Funcionamento de uma Irrigação tipo Pivô Central com área total de 166,41 hectares composto por 02 (dois) equipamentos (PC 01 - 124,41 há e PC 02 - 42,00 ha) na Fazenda Buriti Comprido, zona rural do município de Cabeceiras/GO,

Protocolo 163463

LÍRIO GRIGIO E ALCIONE LUIZ GRIGGIO, CPF's N.ºs. 334.636.549-20 e 242.315.769-04, tornam público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras - SUMMA, a Licença de Instalação de um barramento com volume total acumulado de 294.789,80 m³ construída na Fazenda Buriti Comprido, zona rural do município de Cabeceiras/GO,

Protocolo 163464



FOTOGRAFIA: AUGUSTO MIRANDA / MTUR DESTINOS

"Meu Araguaia
Suas arelas cobriram meus pés
Seu encanto fez do pranto
Um acalanto pra nós dois..."
(Rinaldo Barra)

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL